



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 948/2011-CEPE/UEMA

*Resolução revogada
pela Resolução 950/2011-Cepe
Jucasth*

*Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Coligados
Superiores da UEMA*

Aprova a revalidação do Diploma Universitário de Graduação em Arquitetura e Urbanismo de Alberto Bonacchi, emitido pela Universidade dos Estados Superiores de Florença.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso XV e,

considerando o que determina a Resolução Nº 626/2005-CEPE/UEMA;
considerando o que determina a Resolução CNE/CES Nº 1/2002;
considerando o que conta no Processo nº5657/2009/UEMA;
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data.

RESOLVE:

“ad-referendum” do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE.

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma Universitário de Graduação em Arquitetura e Urbanismo de Alberto Bonacchi, emitido pela Universidade dos Estados Superiores de Florença.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em São Luís (MA), 27 de julho de 2011.

Professor José Augusto Silva Oliveira

Reitor